EDITAL DO PROCESSO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LETIVO 2024

Nível de Ensino: Cursos Técnicos

Edital nº 05/2024 de 08 de Fevereiro de 2024

INSTITUIÇÃO EVANGÉLICA DE NOVO HAMBURGO

De ordem do Diretor Geral da Instituição Evangélica de Novo Hamburgo – IENH e para conhecimento de todos os interessados, torno público que, no período indicado neste Edital, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Bolsas de Estudo para a Unidade de Ensino Fundação Evangélica que têm como finalidade a concessão de Bolsas de Estudo parciais nos Cursos Técnicos.

Em cumprimento à Lei complementar nº 187/2021, bem como à legislação aplicável à matéria que venha a complementá-la ou substituí-la, serão ofertadas 40 (quarenta) bolsas integrais de 100% (cem por cento) do valor das mensalidades dos respectivos cursos para ingresso no ano letivo de 2024.

Os candidatos às novas Bolsas poderão concorrer às vagas conforme as disponibilidades listadas abaixo:

Unidade	**Nível de Ensino**	**Vagas disponíveis**
Fundação Evangélica	Curso Técnico – Administração	10
	Curso Técnico – Comércio Exterior	10
	Curso Técnico – Informática	10
	Curso Técnico – Logística	10
	Total de vagas disponíveis	40

Poderão ser chamados candidatos suplentes ou ofertadas novas vagas, a critério da Instituição. Caso isso aconteça, os candidatos deverão apresentar documentos atualizados.

A concessão da Bolsa de Estudo não isentará: serviços protocolares, materiais didáticos, aulas de adaptação curricular, atividades extraclasse ou qualquer outro custo, sendo essa descrição exemplificativa. A Bolsa de Estudo concedida restringe-se ao valor das mensalidades referentes ao ano letivo de 2024.

A inscrição não garante a efetivação da matrícula, se não atendida as exigências deste Edital, bem como, a existência de um número mínimo de alunos para iniciar uma turma.

1. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE CONCESSÃO

A concessão de Bolsas de Estudo para 2024 compreenderá as seguintes etapas:

Datas Procedimentos	
08/02/2024	Publicação do Edital
08/02/2024 a 16/02/2024	Período de inscrições via site http://www.ienh.com.br/tecnicos
08/02/2024 a 19/02/2024	Período de entrega da documentação
20/02/2024	Período de avaliações realizado pela Comissão de Bolsas da IENH
21/02/2024	Publicação dos candidatos selecionados no site http://www.ienh.com.br/tecnicos
22/02/2024	Período de recursos para os candidatos
23/02/2024	Publicação final dos selecionados no site http://www.ienh.com.br/tecnicos
23/02/2024 e 26/02/2024	Período de matrícula dos candidatos selecionados

2. INSCRIÇÃO PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

As inscrições deverão ser realizadas pelo site http://www.ienh.com.br/tecnicos, entre os dias 08/02/2024 a 16/02/2024 Após a realização da inscrição pelo site, os candidatos deverão entregar a documentação especificada neste Edital (Anexo II), bem como a Ficha Socioeconômica (Anexo I) totalmente preenchida, na Unidade de Ensino Fundação Evangélica no período de 08/02/2024 a 19/02/2024. **Os candidatos que entregarem a documentação incompleta, estarão automaticamente eliminados do processo de seleção.** Neste sentido, é importante que o candidato faça contato para esclarecer suas dúvidas quanto à documentação antes de entregá-la (e-mail bolsas@ienh.com.br ou whatss IENH 95734248).

Os atendimentos serão com horário marcado, entraremos em contato através do whatss da IENH para fazer o agendamento.

Endereço e horário de atendimento:

Unidade	Endereço/ Telefone	Horário de atendimento
Fundação Evangélica	Rua Frederico Mentz, 526 – Bairro Hamburgo Velho/ NH 51 3594 3022 Whatss IENH 95734248	8h às 19h

3. HABILITADOS À INSCRIÇÃO

Podem participar da seleção do processo de concessão de Bolsas de Estudo:

- Candidatos que estejam cursando ou já tenham concluído o Ensino Médio.

- Candidatos que possuam interesse nas vagas disponíveis divulgadas no quadro de disponibilidade de vagas deste Edital.

- Candidatos que realizarem a inscrição pelo site e entregarem, no período definido no cronograma deste Edital, toda a documentação exigida.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os critérios de seleção levam em consideração o perfil socioeconômico do grupo familiar verificável pelo preenchimento do formulário socioeconômico, apresentação de todos os documentos requisitados, ordem cronológica de inscrição via site e também pela disponibilidade de vaga no Curso Técnico pretendido, atendendo a Lei complementar nº 187/2021.

A bolsa de estudo é um benefício concedido aos estudantes que comprovarem carência por meio do formulário socioeconômico bem como a apresentação de todos os documentos solicitados pela Comissão. Somente ocorrerá o deferimento de percentuais integrais se o candidato comprovar a renda per capita de até **01 salário mínimo e meio, respectivamente.**

Os candidatos que entregarem a documentação incompleta, ou que possuem restrições em seus cadastros financeiros, estarão automaticamente eliminados do processo de seleção.

A IENH também poderá aplicar a qualquer tempo, instrumento de avaliação (prova seletiva, entrevista com a família ou visita domiciliar) com o intuito de avaliar a concessão da Bolsa de Estudo para o referido candidato.

5. RECURSOS

Os candidatos poderão solicitar recurso, mediante documento entregue por escrito na Unidade de Ensino Fundação Evangélica, dentro do prazo indicado no cronograma deste Edital.

6. VIGÊNCIA

A vigência da concessão da Bolsa de Estudo será concedida aos candidatos selecionados no período de duração (12 meses), com renovação anual.

7. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO
Consultar Anexo II.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A Comissão de Bolsas de Estudo da IENH é responsável por avaliar a documentação apresentada pelos candidatos, deferir ou indeferir pedidos de recursos, fazer avaliações ou reavaliações, analisar justificativas, apurar denúncias, realizar visitas domiciliares para averiguação das condições informadas na inscrição, bem como encaminhar toda e qualquer demanda envolvendo o processo de concessão de Bolsas de Estudo da IENH.

8.2 Perderá o direito à vaga o candidato que não comparecer no prazo estabelecido para sua matrícula e/ou não apresentar os documentos necessários para efetivação da matrícula, dentro do prazo previsto neste Edital.
8.3 A omissão de dados e/ou de documentação apresentada de forma incompleta, poderá acarretar na eliminação do candidato do processo seletivo, bem como a perda do benefício em qualquer tempo.
8.4 Mediante a inscrição, o candidato declara conhecer e estar de acordo com as normas deste Edital.
8.5 Toda e qualquer situação não prevista neste Edital, será analisada pela Comissão de Bolsas de Estudo da IENH.
8.6 Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail bolsas@ienh.com.br, fone: 3594 3022 ou whatss IENH 95734248.

Novo Hamburgo,08 de fevereiro de 2024.

Renata A. Roos
Vice-Diretora do Ens. Superior e da
Educação Profissional da IENH